

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Altera a Regra 191 do P.O.R.

(Princípios, Organização e Regras) - Distintivo de Recrutador.

Considerando:

- a) A Meta Estratégica estabelecida no Planejamento Estratégico de alcançar 150.000 associados até 2025;
- b) Que o Crescimento e Expansão é um dos Objetivos Estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico 2022-2025;
- c) Que este objetivo fomenta o esforço coletivo de todos os níveis da nossa instituição para aumentar o número de associados;
- d) Que a visão dos Escoteiros do Brasil é ser reconhecida como uma organização de educação não formal relevante, que por meio de seu projeto educativo acessível e inclusivo, inspire crianças, adolescentes e jovens a promoverem mudanças positivas na sociedade;
- e) A importância de reconhecer jovens e adultos por sua contribuição ao crescimento da instituição.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, resolve:

Art. 1º Alterar a Regra 191 do P.O.R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGRA 191 – DISTINTIVO DE RECRUTADOR

O Distintivo de Recrutador será outorgado pela Diretoria do Nível Local, a todo membro juvenil ou adulto que indicar novos jovens ou adultos ao Movimento Escoteiro, desde que os indicados ingressem nos Escoteiros do Brasil, por meio do seu registro institucional.

Também são considerados, aqueles que trouxerem jovens ou adultos, afastados a mais de 1 ano do Movimento Escoteiro, desde que os indicados renovem seu Registro Institucional.

O reconhecimento será conferido por meio de níveis, conforme resultem da atuação do associado na adesão de um, três, seis, dez, quinze ou vinte associados, respectivamente e cumulativamente, sem qualquer limite de tempo para isso.

O distintivo será usado acima do bolso direito da camisa.

Art 2º - Os distintivos serão comercializados pela Loja Escoteira Nacional.



Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2023.

Daniela de Oliveira Rodrigues Gomes

Presidente do Conselho de Administração Nacional
União dos Escoteiros do Brasil